PORTARIA Nº: 095/2020-RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 120 (Cento e vinte) dias a contar do dia 21/09/2020 mediante laudo médico pericial á servidora: Angelina Sturzbecher, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Assistência Social do quadro de provimento efetivo deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a 21/09/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 23 de Outubro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2020

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:2

06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	3.200,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura	
10.301.0601.2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		Transferência	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
1910 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional: Transferência	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação	5.700,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura	
10.301.0601.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Transferência	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2040 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303			
Crédito adicional: Transferência	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	5.700,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura	
10.301.0601.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Transferência	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2050 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303			
Crédito adicional: Transferência	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação	1.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura	
10.304.0601.2031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Transferência	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2320 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303			
Crédito adicional: Transferência	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	1.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura	
10.304.0601.2031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Transferência	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2340 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303			
Crédito adicional: Transferência	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	500,00
08.003 DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA		Abertura	
12.361.0801.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E		Transferência	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3590 00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103			
Crédito adicional: Transferência	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	500,00
08.003 DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA		Abertura	
12.361.0801.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E		Transferência	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3610 00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103			
Crédito adicional: Transferência	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		Anulação	400,00
10.001 GABINETE DA SECRETARIA		Abertura	
20.606.1001.2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		Transferência	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4660 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Transferência	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		Acréscimo	1.700,00
10.001 GABINETE DA SECRETARIA		Abertura	
20.606.1001.2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		Transferência	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
4670 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Transferência	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		Anulação	1.300,00
10.001 GABINETE DA SECRETARIA		Abertura	
20.606.1001.2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		Transferência	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4680 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Transferência	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	27.430,00	0,00	#
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	27.430,00	#
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	27.430,00	#

Emitido por: DEIVSON DIONE PATENE, na versão: 5525 y — 26/10/2020 14:37:28

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGISTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 975/2020 SRP
PROTOCOLO Nº 16.804.341-4
OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de serviços continuados de: Merendeira, Inspetor de Alunos, Servente de Limpeza, Assistente Administrativo, Profissional de Apoio Escolar, Copeira, Auxiliar de Manutenção Predial e Encarregado, com respectivos insumos tais como: uniformes, EPIs, e Materiais.
INTERESSADO: SEED
AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em outubro de 2020.
ABERTURA: 06 de novembro de 2020 às 09:30hrs.
LOCAL da DISPUTA e EDITAL:www.licitacoes-e.com.br
Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		oxigên Locação de válvula reguladora para cilindro com fluxômetro para oxigênio com escala de 0-15 l/min. Confeccionada em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 kg/cm2, pressão fixa de 3, 5 kg/ cm2 e rosca de saída padrão ABNT com válvula de segurança.						
TOTAL								**63.475,00**

Data da ata: 22 de Outubro de 2020.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Raimundo Magalhães de Moraes
Leiloeiro Judicial – Mat. 678.

EDITAL DE LEILÃO

Dia 25 de novembro de 2.020, às 11:00 horas	Os bens serão oferecidos pelo valor avaliado.
Dia 25 de novembro de 2.020, às 14:00 horas	Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço virtual e nas mesmas condições, onde os bens serão ofertados pela melhor oferta.
NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.	
LOCAL: EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ONLINE, NA PLATAFORMA: https://www.rmmleiloes.com.br	

Raimundo Magalhães de Moraes, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 devidamente autorizado e designado pelo (a) Exmo (a). Sr (a). Dr.(a). Juiz do Trabalho, em exercício na **Vara da Justiça do Trabalho de Laranjeiras do Sul**, 9ª Região - PR, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias, hora e site supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, a seguir descritos: **ATOrd 0000387-49.2018.5.09.0053, ANGELO FABIO BIGOCHINSKI JUNIOR E OUTROS X NILSON EBERT & CIA LTDA - ME.: A -** Um veículo, da marca VOLVO, tipo Caminhão trator, modelo N HI 2380 4X2T, ano de fabricação 2002, placas G X H -7749, Renavam 0078.930895-9, cor branca, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R$85.000,00; **B -** Um veículo, marca SCHIFFER, modelo semi reboque, placas AAB-5619, ano de fabricação 1990, Renavam 0052.344323-4, em regular estado de conservação, avaliado em R$15.000,00; **C -** Um veículo Importado, da Marca IVECO, modelo FIATDAI.T3510B, ano de fabricação 2000, tipo caminhão, carroceria aberta, cor branca, placas JZG-6089, Renavam 0074.298743-4, em razoável estado de conservação e funcionamento, avaliado em R$15.000,00, avaliação total R$115.000,00, **ATSum 0000551-14.2018.5.09.0053, SANDRA SCHARAM DE JESUS X SILVANA KOPICHINSKI LORENZZATTO - ME.:** Um veículo, marca Volkswagen, tipo caminhão, carroceria caçamba com capacidade para 14m³, trucado, à diesel, modelo VW/31310 - 3P/303CV/8270CC, ano 2005/2006, cor branca, código de RENAVAM 0087326089-9, placa JPT-8657, em mau estado de conservação, avaliado em R$80.000,00, **CartPrec 0000495-49.2016.5.09.0053, NELSON CONCALVES FERREIRA X SERVIL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA e outros.:** A porção 24.200m² ou seja, um alqueire paulista de terras destinada à agricultura, da área mecanizada do imóvel rural, objeto da matrícula 10.801, do CRI de Guaraniaçu, constituído pelo lote 23-K-3, com área de 563.464,00 m², aproximadamente 40 alqueires paulista, localizado na linha Alto Alegre, divisa Guaraniaçu / Ibema, avaliado em R$80.000,00, **CartPrecCiv 0000083-16.2019.5.09.0053, CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL X MARCONIESSON DE OLIVEIRA.:** Imóvel rural, objeto da matrícula 1.039, do CRI de Laranjeiras do Sul, com área de 968.000,00 m², aproximadamente 40 alqueires paulista, de terrenos de culturas, sem benfeitorias, localizado na gleba 04, do quinhão 01, na localidade de Rio Verde, com entrada pelo Passo Liso, em Laranjeiras do Sul, avaliado em R$1.800.000,00, **CartPrecCiv 0000311-25.2018.5.09.0053, LUIZ CARLOS COELHO LIBERTINO X ADEMIR XALICO DE CAMARGO.:** Imóvel Urbano, constituído pelo lote nº 07, da quadra 355, com área de 360,00 m², objeto da matrícula nº 10.409 do CRI de Quedas do Iguaçu, sem benfeitorias, localizado na rua Carlos, esquina com a rua Guaraná, no loteamento Campo Novo, avaliado em R$50.000,00. Tendo em vista do que dispõem as Resoluções CNJ 313, 314 e 318 de 2020 e o Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT nº 6/2020 a respeito do regime de Plantão Extraordinário e o veto à realização de trabalhos presenciais de juízes, servidores e colaboradores, bem como o **Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1, de 8 de junho de 2020**, e tendo em conta que a realização de hasta pública presencial representa ato em desconformidade com a regra de isolamento social cuja finalidade precípua é a preservação da saúde de todos os que eventualmente participam da realização desse tipo de ato processual, e para se evitar que a execução fique paralisada enquanto não for restabelecido o expediente presencial no Fórum, determina-se ao Senhor Leiloeiro que por ora realize a hasta pública **exclusivamente na modalidade ONLINE**, na plataforma eletrônica https://www.rmmleiloes.com.br. Os interessados deverão efetivar o cadastro e a solicitação de habilitação previamente no respectivo site, e apresentar os documentos necessários, podendo dirimir eventuais dúvidas pelo telefone (41) 3027-5252 e/ou (41) 98415-6982, diretamente com o Senhor Leiloeiro, Raimundo Magalhães de Moraes, matriculado na JUCEPAR sob nº 678. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, à disposição para vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão a disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Todas as despesas de: IPTU, condomínios, IPVA e multas existentes, bem como as despesas publicação de edital, serão por conta dos arrematantes. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, etc.) junto aos competentes cartórios de registros, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários (artigo 1501 do Código Civil Brasileiro), os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal N° 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa.

Raimundo Magalhães de Moraes
Leiloeiro Judicial – Mat. 678.

No caso de indeferimento da arrematação pelo Juizo, a comissão será sempre devolvida ao arrematante. Caso os Exeqüentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Fulcrado com o Artigo 238 da Lei 11.382 de 06 de dezembro de 2.006, Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação.
Curitiba, 26 de outubro de 2020, – Raimundo Magalhães de Moraes - Leiloeiro Judicial.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL nº. 55/2020-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DOS CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DAS PARTES COMPONENTES DOS CILINDROS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO/PR.

Órgão Gerenciador: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Jair Rocha da Silva**, portador de cédula de identidade n.º 5.966.579-0 SP/PR e CPF/MF n.º 804.781.749-34.00.

ATA Nº. 137/2020

Detentora da Ata: Tecgas Comercio de Equipamentos Hospitalares Ltda - ME, com sede na Avenida Manoel Ribas nº 3715, Bairro Bom Sucesso Município de Guarapuava/PR CEP 85.055-010 e inscrita no CNPJ sob nº. 78.546.306/0001-35, representada pela Sra. **Elizabeth Ferreira Thomaz**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 847.358 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 192.404.499-49.

Preços registrados:

TECGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Recarga de Oxigênio medicinal de 01 m³ Recarga de Oxigênio medicinal de 01 m³	LINDE/MESSER	LINDE/MESSER	UN	100,00	105,00	10.500,00
1	2	Recarga de Oxigênio medicinal de 04 m³ Recarga de Oxigênio medicinal de 04 m³	LINDE/MESSER	LINDE/MESSER	UN	50,00	145,00	7.250,00
1	3	Recarga de Oxigênio medicinal de 07 m³ Recarga de Oxigênio medicinal de 07 m³	LINDE/MESSER	LINDE/MESSER	UN	50,00	164,50	8.225,00
1	4	Recarga de Oxigênio medicinal de 10 m³ Recarga de Oxigênio medicinal de 10 m³	LINDE/MESSER	LINDE/MESSER	UN	100,00	240,00	24.000,00
1	5	Locação de umidificador de oxigênio composto de tampa e corpo de nylon Locação de umidificador de oxigênio composto de tampa e corpo de nylon, frasco plástico de 250 ml com níveis de máximo e mínimo, conexão de entrada de oxigênio com rosca metal padrão 9/16 x 18fios.	FAMABRAS	FAMABRAS	UN	30,00	170,00	5.100,00
1	6	Locação de válvula reguladora para cilindro com fluxômetro para oxigênio medicinal de 04 m³	FAMABRAS	FAMABRAS	UN	20,00	420,00	8.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 095/2020-RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 120 (Cento e vinte) dias a contar do dia 21/09/2020 mediante laudo médico pericial á servidora: Angelina Sturzbecher, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Assistência Social do quadro de provimento efetivo deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a 21/09/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 23 de Outubro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal
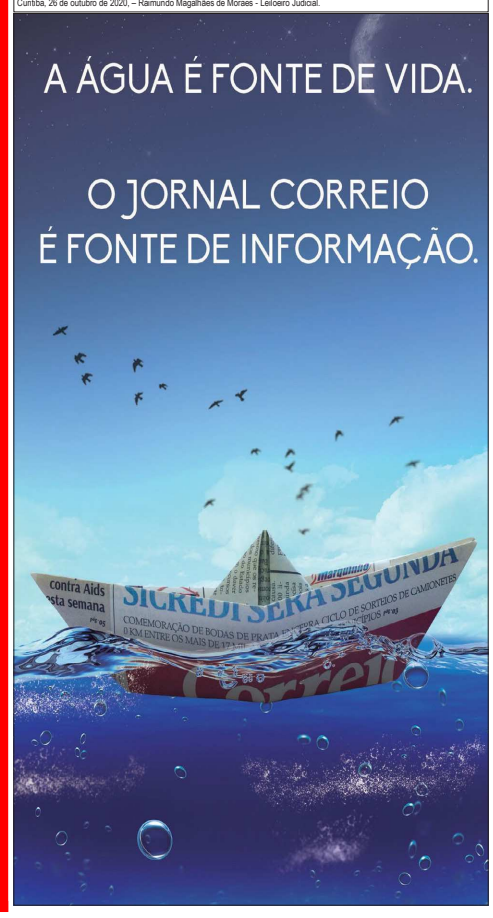
Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br